



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 21 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 350/2025

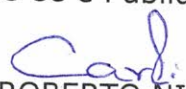
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Pública Municipal **ELISA MARIA GRAEFF**, Dirigente de Divisão de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina das Missões da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 233/2025, para serem gozadas num período de 10 (dez) dias, a contar de 28 de julho de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 21 DE JULHO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.